

RESOLUÇÃO Nº 03/2026, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a alteração da carga horária dos cargos de Assessor Jurídico e Enfermeiro Auditor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Clessio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 31ª Assembleia Geral, realizada em 16 de junho de 2026, na qual foi aprovada a alteração da jornada de trabalho dos cargos de Assessor Jurídico e Enfermeiro Auditor do CISAME, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária dos cargos de Assessor Jurídico e Enfermeiro Auditor do CISAME, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com o consequente aumento proporcional da remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

Conceição do Mato Dentro, 30 de junho de 2026.

Danílio Clessio Ferreira
Presidente do CISAME